



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

**OFÍCIO SINDSERV Nº 011/2026**

**Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – ES

Assunto: Solicitação de pagamento retroativo e restabelecimento de benefícios (Quinquênio, Licença-Prêmio e equivalentes) – Lei Complementar nº 226/2026

Senhor Vereador Presidente,

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM – SINDSERV**, por intermédio de sua Presidente infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em 12 de janeiro de 2026, foi publicada a Lei Complementar nº 226 /2026, que alterou significativamente a Lei Complementar nº 173 /2020 . A nova legislação acrescentou o art. 8º-A e revogou expressamente o inciso IX do caput do art. 8º da LC 173 /20, autorizando os entes federativos a realizarem os pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Tais pagamentos referem-se ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, prazo em que a contagem de tempo para esses benefícios esteve suspensa por força da disposição do inciso IX do art. 8º, atualmente revogado expressamente.

Diante do exposto, este Sindicato solicita:

1. A imediata identificação de todos os servidores municipais atingidos pela suspensão outrora estabelecida nas disposições agora revogadas;
2. Que, após a identificação, seja procedida a concessão e o restabelecimento dos benefícios remuneratórios mencionados (quinquênio, licença-prêmio ou assiduidade e equivalentes), bem como o pagamento dos valores retroativos correspondentes ao período de suspensão, na forma autorizada pela Lei Complementar nº 226/2026.



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ressaltamos que a medida visa reparar a estagnação na evolução funcional dos servidores durante o período de calamidade pública, agora devidamente autorizada por lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.  
Respeitosamente,

  
**Adriana Paula Viana Alves**  
Presidente do SINDSERV